



Código do Documento QA – PO2020-01	Nome da Política Política de Extensão Universitária
--	---

Autor		Aprovação – Reitoria	
Assinatura	Data: (xx/xx/xxxx)	Assinatura	Data: (xx/xx/xxxx)
	30/04/2020		30/04/2020
Nome: Karen Barbosa Montenegro de Souza Depto.: Qualidade Acadêmica Universidade Cargo: Potiguar Coordenador (a) de Qualidade Acadêmica		Nome: Breno Schumacher Henrique Depto.: Reitoria Cargo: Reitor	

Versão	Data	Autor	Motivo da Mudança
1.0	20/02/2013	Sandra Amaral de Araújo	Versão inicial
2.0	10/03/2016	Sandra Amaral de Araújo	Atualização
3.0	04/04/2018	André Antonio de Melo Pessoa	Atualização
4.0	11/10/2018	André Antonio de Melo Pessoa	Atualização
5.0	28/05/2019	André Antonio de Melo Pessoa	Atualização
6.0	30/04/2020	Karen Barbosa Montenegro de Souza	Atualização

Item	Descrição	Página
1.	Apresentação	02
2.	Extensão Universitária	02
3.	Política de Extensão	04
3.1	Eixos e Linhas de Extensão	05
3.2	Princípios, Diretrizes, Objetivos, Modalidades.....	12
3.3	Regulamento de Extensão	13
4.	Sistematização da Prática e Publicação dos Dados.....	18
5.	Suspensão das atividades presenciais	18
6.	Disposições Finais	19
7.	Referências Bibliográficas.....	19
	Anexos	20

Lista de Siglas

FORPROEX	Fórum Pró-Reitores de Extensão de Instituições Públicas de Educação Superior
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas

1. APRESENTAÇÃO

O Brasil de modo geral e a educação em particular, encontram-se contemporaneamente diante de importantes desafios decorrentes de dois fenômenos complementares, sejam eles: a revolução tecnológica e a reestruturação da sociedade, que são decorrentes, em grande medida, das mudanças havidas no mundo do trabalho.

As transformações vivenciadas convocam a Educação a tomar assento em lugar de destaque na cena pública. Tornou-se fundamental e indispensável que as Instituições de Ensino Superior exercitem seu papel social de questionadoras críticas e fomentadoras de um conhecimento que dialogue e interfira, de maneira propositiva, na realidade social e econômica em que se inserem. O chamamento é para o desenvolvimento de um processo educativo integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, apontando para o protagonismo dos sujeitos sociais e de suas coletividades.

Diante da análise dessa realidade, dos desafios por ela apresentados e, com o olhar apontado para o futuro, a Rede Laureate Brasil, reunida num esforço coletivo, operou uma mudança interna significativa nos últimos anos culminando com um Modelo Acadêmico consistente, que coloca o estudante e a aprendizagem no lugar que eles devem ocupar numa instituição de ensino, qual seja: no centro do processo.

A dimensão do Ensino foi toda reestruturada - novas matrizes curriculares foram desenvolvidas, agora a partir do modelo de competências; ementas de disciplinas e planos de ensino foram alinhados com resultados de aprendizagem; metodologias de ensino-aprendizagem foram revistas; a avaliação foi repensada como um momento central de aprendizagem; atividades práticas e complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso foram desenhados para ser a culminância de processos de aprendizagem voltados para uma experiência significativa¹.

Seguido a mesma perspectiva do Ensino, também foram operadas mudanças na Extensão, que passa ser entendida com o *locus* privilegiado para reverberação do valor institucional da Laureate: “*Here for Good*” – “Estamos aqui para o bem e para sempre”.

Neste sentido, o documento ora apresentado detalha a Política de Extensão Universitária da Rede Laureate Brasil. Insta destacar que a proposição desta Política, encontra amparo no Plano Nacional de Extensão Universitária (1999), na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX – 2011/2020) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU.

A área de Qualidade Acadêmica oferece, por meio da Política inscrita neste documento, um texto norteador das ações extensionistas.

O documento está organizado da seguinte forma: inicialmente resgata brevemente a trajetória da Extensão no âmbito nacional; a seguir apresenta a configuração e o lugar da Extensão na Rede Laureate Brasil, destacando os Eixos, Linhas, Princípios, Diretrizes, Objetivos e Regras para as inscrições de Programas e Projetos extensionistas.

2. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA²

A Extensão surgiu na Inglaterra do século XIX, com o propósito de direcionar novos caminhos para a sociedade e promover uma educação continuada. Nos dias atuais, apresenta-se como

¹ Extraído do texto da disciplina Modelo Acadêmico, conteúdo do curso “Transforma”, março/2018.

² Os parágrafos apresentados na parte “A Extensão Universitária” foram extraídos do texto Política Nacional de Extensão Universitária (2011/2020). Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-extensao/documentos-da-extensao-de-ambito-nacional/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012/view>. Acesso em 28/03/2018.

instrumento a ser utilizado pelas Instituições de Ensino Superior para a efetivação do seu compromisso social.

Tem por desafio a articulação intrínseca com o ensino e a pesquisa, apresentando contribuições para a efetivação dos direitos humanos e da cidadania de parcela considerável da população que se encontra à margem da sociedade.

A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, praticamente coincidindo com a criação do ensino superior. Suas primeiras manifestações foram os cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920. No primeiro caso, a influência veio da Inglaterra; no segundo, dos Estados Unidos.

A primeira Política Nacional de Extensão criada em 1975, ampliou o rol de atividades de Extensão, incluindo cursos, serviços, difusão cultural, comunicação de resultados de pesquisas bem como projetos de ação comunitária com participação docente e discente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/96), conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em novembro de 1987, são marcos importantes, na medida em que propiciaram à comunidade acadêmica as condições para redefinir a Extensão Universitária. No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Artigo 213, § 2º). Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária (seu reconhecimento constitucional), novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394 de 1996), estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Artigos 44, 52, 53 e 77). Outra iniciativa importante, no sentido da institucionalização da Extensão Universitária, foi o Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998. Avançando na mesma direção, o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (PNE 2001-2010 - Lei nº 10.172) aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, no início da década de

2000, a Extensão Universitária já havia adquirido significativa densidade institucional, no que se refere à Constituição de 1988, à legislação federal e regulamentações do FORPROEX.

A Extensão Universitária tornou-se o instrumento, por excelência, de (inter)relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade.

No atual contexto político, econômico e social, a tendência é pensar como a Extensão pode contribuir mais diretamente na solução dos problemas sociais expressos nos diálogos com as comunidades e com os governos. Nesta perspectiva a Extensão deve estar alinhada com os princípios mundiais de desenvolvimento e sustentabilidade, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 - ONU), tendo por meta a viabilização de uma produção do conhecimento aplicável às necessidades humanas gerais.

3. POLÍTICA DE EXTENSÃO

As Instituições de Ensino Superior (IES) vêm cumprindo um importante papel na sociedade que vai além do ensino e da produção do conhecimento. Neste aspecto, destacam-se as atividades extensionistas que levam o saber produzido para fora dos muros da academia, possibilitando uma maior aproximação com as comunidades e seus principais problemas.

O grande desafio da Extensão é repensar a relação com o Ensino e a Pesquisa, além de estabelecer as contribuições para o aprofundamento da cidadania e para a transformação efetiva da sociedade.

Na realização do trabalho prestado aos cidadãos, tendo como uma das finalidades a melhoria na qualidade de vida, a Extensão tem se apresentado como *locus* privilegiado na produção de um conhecimento aplicável à realidade e às necessidades sociais, bem como espaço fecundo para materialização da responsabilidade social.

Dentro dessa perspectiva, a Rede Laureate Brasil, por meio das suas Instituições de Ensino Superior, vem contribuindo de maneira significativa com desenvolvimento do Brasil, seja investindo numa formação qualificada e preparando seus discentes para o mercado de trabalho, seja produzindo conhecimento aplicável às necessidades sociais, por meio dos Programas, Projetos e Ações de Extensão.

De maneira geral, ricas práticas extensionistas vêm ocorrendo nos diversos cursos das diversas IES que compõem a Rede Laureate Brasil, demonstrando o reconhecimento da importância da Extensão para a formação acadêmica. Contudo, as diversas ações extensionistas encontram-se pulverizadas e multifacetadas, carecendo de diretrizes norteadoras mais precisas.

Neste aspecto, entendendo que a Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage (FORPROEX, 1987), tem-se por meta que as ações das IES estejam nacionalmente integradas e apontando para princípios e diretrizes comuns.

Portanto, com o fito de propor e executar Programas, Projetos e Ações extensionistas que contribuam para efetivação dos direitos humanos e para a promoção de um desenvolvimento realmente sustentável, a Política Nacional de Extensão na Rede Laureate Brasil, tem por escopo norteador, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pois assim todas as atividades desenvolvidas possuirão lastro e arcabouço teórico-metodológico e somarão contribuições com

diversos atores sociais para a transformação social, vale destacar que o presente documento também está alinhado com a Resolução Nº 7 de 18 de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014- 2024 e dá outras providências.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de Educação, Erradicação da Pobreza, Igualdade de Gênero, Agricultura, Saúde, Cidades Sustentáveis, Redução das Desigualdades, Energia/Água/Saneamento, Segurança Alimentar, Mudança Climática e Padrões Sustentáveis de Produção e Consumo.

Desta maneira, a Rede Laureate Brasil passa a compor o conjunto de instituições que entendem as mudanças sociais havidas ao longo dos últimos anos e estão dispostas a colaborar para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Isto posto, destaca-se que os Eixos da Política de Extensão, apresentados abaixo, são integrados e indivisíveis, portanto, todos os Programas, Projetos e Ações a eles ligados, deverão buscar mesclar, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável, quais sejam: econômica, social e ambiental.

Os Eixos de Extensão estão organizados no sentido de nortear a propositura de trabalhos e ações voltados para diversas áreas. Eles apresentam articulação entre si, com as Linhas de Extensão e também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pela maneira como estão dispostos e organizados, permitem a existência de um amplo leque de Programas, Projetos, Ações e Atividades. Além disso, permitem que as ações, tanto sejam circunscritas a cada Eixo, como possam ser propostas de forma transversal a eles, ou seja, que toquem ou pertençam a mais de um Eixo ou Linha ao mesmo tempo.

3.1 Eixos e Linhas de Extensão

Os Eixos da Política de Extensão Universitária da Rede Laureate Brasil são:

- 1) Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa
- 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente
- 3) Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar
- 4) Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

No âmbito de cada Eixo, constam as Linhas a eles associadas:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			

RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
---	--	--	--

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Fixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

Linha 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a produtividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio

			Ambiente; Consumo Sustentável, etc.
--	--	--	-------------------------------------

Linha 3: **Preservação Ambiental**

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 4: **Meio Ambiente do Trabalho**

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: **Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

Linha 1: **Saúde Comunitária**

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das

			necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.
--	--	--	---

Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos),

			prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.
--	--	--	--

Linha 4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQ; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTQ, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatam o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência

Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.		geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.
--	---	--	--

Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

3.2 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E MODALIDADES

Princípios

Entende-se por princípios conceitos norteadores que apontam a direção que se deve seguir. No caso da Política de Extensão, os princípios ora apresentados, indicam os valores que a Instituição deve adotar para a efetivação das ações extensionistas, sejam eles:

- Igualdade - de valor do ser humano e garantia de igualdade de direitos entre eles
- Pluralidade - expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares
- Solidariedade - adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade

Diretrizes

Entende-se por diretrizes o conjunto de normas que devem ser seguidas para a execução de um fim. Para tanto, as ações extensionistas propostas precisam promover:

- Práticas acadêmicas dialógicas entre as IES e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

Objetivos

Todos os Programas, Projetos e Ações extensionistas devem buscar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *stricto sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

Modalidades das Ações Extensionistas

- **Núcleos:** formação de caráter permanente nos quais circulam projetos e programas sob coordenação de um ou mais docentes;

- **Programas:** conjunto de projetos de extensão com resultados socioambientais eficazes, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ações de médio e longo prazo;
- **Projetos:** atividades coordenadas para alcançar objetivos específicos de caráter educativo, social, científico ou tecnológico a curto e médio prazo buscando a resolução das demandas apresentadas pela comunidade; ;
- **Cursos:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 4 horas;
- **Eventos:** apresentação pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido. Inclui: congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais, etc;
- **Publicações e outros produtos acadêmicos:** produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão.

3.3 REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O Regulamento de Extensão formalizará as condições de oferta, características das modalidades, duração, documentação necessária, eixos e linhas de extensão, natureza dos Programas, Projetos e Ações. Os editais versarão somente sobre duas modalidades de ações extensionistas, sejam elas: Programas e Projetos. As inscrições para as demais modalidades deverão ser realizadas pelo fluxo contínuo da Instituição.

3.3.1 Das condições estabelecidas em Edital

O Regulamento de Extensão será materializado via Edital, publicado anualmente, contemplando as seguintes condições:

- I. Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início do ano letivo;
- II. O período de inscrições será determinado localmente;
- III. O(s) responsável(is) pela seleção das propostas terá(ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- IV. Encerrado o período de inscrições, a Gerência Acadêmica de Escola ou Campus poderá apresentar, em caráter excepcional e mediante aprovação da Coordenação de Qualidade Acadêmica e Reitoria, proposta de Programa ou Projeto, que deverá seguir com as demais condições estabelecidas no edital semestral.

3.3.2 Da vigência

No que compete à vigência, Projetos e Programas duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios e sejam submetidos no próximo Edital de Extensão, conforme descrito no item 3.3.9 deste Regulamento.

Em caráter excepcional, Projetos e Programas que são desenvolvidos de maneira continuada pela Instituição, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3.3.9 deste Regulamento.

3.3.3 Do local de realização das ações/atividades extensionistas:

As ações e atividades desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2km (dois quilômetros) de cada campi.

3.3.4 Das inscrições por Eixos e Linhas de extensão

- I. Serão consideradas inscrições em Programas, Projetos em mais de um Eixo e mais de uma Linha de Extensão. Na ficha de inscrição (anexo 02), no entanto, faz-se necessário que o docente apresente qual eixo/linha são prioritários e quais são os transversais;
- II. Serão aceitos Programas e Projetos coletivos, ou seja, com mais de um docente. Contudo, há necessidade de, no ato da inscrição, designar o docente coordenador e os docentes participantes. Também é possível que os Programas e Projetos coletivos tenham interação com mais de um eixo/ linha de extensão, neste caso, os docentes devem explicitar as intersecções na proposta apresentada (ficha de inscrição – anexo 02). Sugere-se que o número de ações e atividades sejam equilibrados para contemplar cada eixo/linha. Em caso de propostas coletivas, os documentos referentes ao Programa e Projeto serão apresentados em 1 (uma) única versão. Contudo, será exigido que cada docente envolvido apresente a documentação pessoal solicitada no item 3.3.7 deste regulamento;
- III. Há possibilidade de proposição de Programas e Projetos (regionais ou nacionais) - desenvolvidos em mais de uma instituição da Rede Laureate. Neste caso, todos os docentes devem apresentar as propostas nas suas respectivas instituições e indicar, no ato da inscrição, os dados da instituição e dos docentes parceiros.

3.3.5 Da natureza dos Programas e Projetos

- I. Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- II. Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental;

3.3.6 Da elegibilidade e condições de participação

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- II. Atribuição docente mínima de carga horária é de de 12 (doze) horas aula em sala de aula;
- III. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;
- V. Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior, bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Programa ou Projeto de Extensão do docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- II. Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- III. Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- IV. Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- V. Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- VI. Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividades referente ao período anterior.

3.3.7 Da documentação necessária

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso e/ou eletrônico). Fica a critério de cada IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- I. Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- II. Envio do link do Currículo Lattes atualizado;
- III. Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4)

Após a aprovação do programa e projeto encaminhar a documentação exigida pelo Jurídico para realização de Termo de Parceria (anexo 03).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta.

3.3.8 Do Docente Voluntário

Entende-se por docente voluntário, aquele membro do corpo docente da Instituição, que desejar aderir ao edital e inscrever o Projeto e Programa de sua autoria (individual ou coletivamente) de forma voluntária, sem custo adicional para a Instituição ou sua Mantenedora. Para efetivação desta modalidade de proposta, o docente deve apresentar Termo de Voluntariado (Anexo 6).

3.3.9 Da Seleção e Monitoramento dos Programas e Projetos

Todos os Projetos e Programas serão selecionados e avaliados semestralmente, tendo por base os seguintes indicadores³:

³ As categorias e critérios para indicadores ora apresentados foram inspirados no documento denominado: Lavras, Carmem C. Campos at all. **A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão Universitária**. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 13/09/2018.

Categories	Crítérios para indicadores
Relevância Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; ✓ Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil ✓ Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa ✓ Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; ✓ Se há clareza de objetivos ✓ Se os recursos elencados são adequados ou suficientes; ✓ Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes; ✓ Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;
Viabilidade da Proposta	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se há identificação clara de público-alvo ✓ Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética; ✓ Se os recursos humanos e financeiros estão descritos; ✓ Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto e programa;
Relevância Social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; ✓ Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; ✓ Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; ✓ Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS;

3.3.10 Da avaliação

Em dois momentos ocorrerão as avaliações:

- 1) Monitoramento: Até o final do 1º semestre as IES deverão monitorar os programas e projetos, em que será avaliado o desempenho e impacto social das propostas com base nos Indicadores de Avaliação (anexo 9). Será necessário a aprovação das IES para os programas e projetos prosseguirem. Caso o programa e projeto não esteja de acordo com os indicadores e diretrizes da Política, as atividades serão descontinuadas dando lugar para novas propostas do cadastro de reserva (item 3.3.11).
- 2) Avaliação Final: No final do 2º semestre, após a entrega dos relatórios finais por parte dos docentes e discentes (anexo 8). A partir deste relatório será possível avaliar os resultados obtidos por meio da extensão e a renovação dos programas e projetos, sendo necessária a inscrição no próximo Edital de Extensão.

3.3.11 Do cadastro de reserva

O cadastro de reserva será composto pelos programas e projetos inscritos e aprovados, que não foram selecionados num primeiro momento.

Os projetos e programas inseridos no cadastro de reserva poderão ser colocados em prática a medida que outros projetos vigentes não cumprirem com a Política ou não apresentarem os resultados esperados na fase de monitoramento, seguindo os critérios de pontuação da tabela de Indicadores de Avaliação (anexo 9).

3.3.10 Da contrapartida para execução de Programas e Projetos

A eventual distribuição de carga horária será definida por cada Gerência Acadêmica da UnP e os critérios de realocação de horas-aula estarão explicitados em edital semestral. Em caso de programas/projetos coletivos, poderá existir diferença entre as cargas horárias de docente coordenador e docente participante.

As atividades extensionistas também podem ser executadas de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto ou programa. Para tal, o docente cuja proposta tenha sido aprovada deverá assinar Termo de Adesão Voluntária em Atividade de Extensão (Anexo G).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

4. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas e projetos de Extensão, o chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento - TCLE. O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas e projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participante de nossos projetos e programas, conforme modelo constante no Anexo 10 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

5. DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

As atividades presenciais poderão ser suspensas em decorrência de fatores extraordinários, como: emergências de saúde pública, fenômenos naturais, medidas governamentais, entre outros. Deste modo, as ações extensionistas serão realizadas remotamente. Para isso, é necessário que as ações, de caráter não presencial, sigam as diretrizes da Política de Extensão Universitária, contribuindo para o enriquecimento da formação acadêmica e profissional do estudante e garantindo que as atividades de extensão possibilitem à comunidade externa o acesso à atendimentos e a informação.

Exemplo de ações que poderão ser realizadas: atendimento remoto das demandas da comunidade externa e interna, lives, cards informativos, entrevistas, música, vídeos, materiais de orientação e outras ações remotas relacionadas aos programas, projetos e ações de extensão.

Casos aqui não contemplados serão analisados e decididos por instâncias superiores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta aqui apresentada é fruto de um esforço de sistematização da prática e da Extensão que vem sendo desenvolvida na Rede Laureate Brasil ao longo da sua história. A institucionalização da Política de Extensão torna-se necessária para a consolidação da Extensão da Rede Laureate Brasil na condição de atividade acadêmica articulada ao ensino e à pesquisa, inserida no cotidiano das instituições e requer o comprometimento das várias instâncias de modo a garantir a operacionalização das medidas e procedimentos contidos nesta proposta.

Espera-se que o trabalho seja realizado promovendo a integração das IES que compõem a rede Laureate Brasil, mas principalmente e, sobretudo, com comunidades, sociedade civil organizada, governos e blocos empresariais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, 2000.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESU. UFPR. UESC.2001.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação. 13a Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

JENIZE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. 2004. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>>. Acesso em: 15/03/2018.

LAVRAS, Carmem C. Campos *et al.* A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão Universitária. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 13/09/2018.

PLANO Nacional de Extensão Universitária (2011-2020). Disponível em: <http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/Plano-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-2011-2020.pdf>. Acesso em 29/03/2018.

SERRANO, Maria. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. Base de dados do Scielo. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf>. Acesso em: 20/03/2018.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 02/02/2018.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1	Modelo de Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão
ANEXO 2	Ficha de Inscrição Programa e Projeto
ANEXO 3	Documentação requerida para realização de Parcerias
ANEXO 4	Declaração Docente
ANEXO 5	Termo de Compromisso Docente (Modelo padrão, apenas para programas e projetos aprovados no resultado final que receberão apoio financeiro da IES)
ANEXO 6	Termo de Adesão Voluntária (Docente)
ANEXO 7	Termo de Adesão Voluntária (Discente)
ANEXO 8	Modelo de Relatório Final (Docente e Discente)
ANEXO 9	Indicadores de Avaliação
ANEXO 10	Modelo de TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento)
ANEXO 11	Detalhamento de Eixos, Linhas e ODS
ANEXO 12	Termo de Compromisso e Responsabilidade (Discente)
ANEXO 13	Declaração de Cancelamento

ANEXO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ANO LETIVO)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A área de Qualidade Acadêmica da **(colocar nome da IES)** vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão Universitária do ano letivo **XXXX.X**. O presente edital estará em vigência pelo período de **XX.XX.XXXX** a **XX.XX.XXXX**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por Extensão entende-se: é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

As atividades extensionistas, na **(nome da IES)** devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de **“inserir a missão institucional da IES”**. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, sejam elas:

- 1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1 Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3 Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;

2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;

2.7 Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 Programas: conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.

3.2 Projetos: ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições nas modalidades acima relacionadas. No que concerne às inscrições de Programas e Projetos, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual.

3.2.1 Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes.

3.2.2 Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

(Cada IES poderá acrescentar a esse ítem os critérios particulares do seu processo seletivo)

4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão. Para o detalhamento dos eixos e linhas ora expostos, consultar o Anexo 11.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTAMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(4) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO

(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados em, pelos menos, um dos eixos e linhas de extensão acima, aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

- 5.1 Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2 Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

6. DA VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 6.1 No que compete à vigência, os Projetos e Programas terão duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios e sejam submetidos no próximo Edital de Extensão, conforme descrito no item 3.3.9 deste Regulamento.
- 6.2 Em caráter excepcional, Projetos e Programas que são desenvolvidos de maneira continuada pelas IES, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica local e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3.3.9 deste Regulamento.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;

- e) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 8), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Programa ou Projeto de Extensão do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- f) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- g) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- h) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- i) Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- j) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- k) Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividade (Anexo 8)

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso ou eletrônico. Fica a critério de cada IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4).

Após a aprovação do programa e projeto encaminhar a Documentação exigida pelo Jurídico para realização de Termo de Parceria (anexo 03).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do relatório (Anexo 8).

10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas e projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas/projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos e programas, conforme modelo constante no Anexo 10 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal

estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

11. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da **(nome da IES)** instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, em concordância com os seguintes critérios:

Categories	Crítérios	Pontuação
Relevância Acadêmica	<ol style="list-style-type: none"> Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil; Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; Se há clareza de objetivos; Se os recursos elencados são adequados ou suficientes; Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes; Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência; 	<ol style="list-style-type: none"> (0,5 pontos) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) <p>Total de Pontos: 04</p>
Viabilidade da Proposta	<ol style="list-style-type: none"> Se há identificação clara de público-alvo; Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética; Se os recursos humanos e financeiros estão descritos; Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto/programa; 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>
Relevância Social	<ol style="list-style-type: none"> Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentou, desde que isso não altera a pontuação total dos três indicadores: (relevância acadêmica, viabilidade da proposta, relevância social).

12. MONITORAMENTO

O monitoramento deverá ser realizado pelas instituições de ensino no final do 1º semestre que poderão elaborar um questionário (físico/eletônico) com base nos Indicadores de Avaliação (anexo 9). Obtendo a pontuação desejada (sugere-se que atinja 70% dos indicadores), o programa e projeto dará continuidade as suas atividades no semestre seguinte, caso contrário, terão as atividades descontinuadas, cedendo vaga para os programas e projetos do cadastro de reserva com base nos critérios de seleção (item 11). Para os projetos/programas que iniciarem

no 2º semestre não haverá necessidade de se inscrever via edital, no entanto é indispensável a entrega das documentações e anexos do edital vigente.

13. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS

(Para as IES que concederão carga horária para o docente)

A distribuição de carga horária ficará a critério de cada IES. Cada IES deve procurar destacar neste espaço o percentual de carga horária que a IES está dispondo no presente edital e o critério de distribuição da carga horária entre programas e projetos. Em caso de programa e projetos coletivos importante também destacar as diferenças entre cargas horárias de docente coordenador e docente participante, se for o caso. Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, podem ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

(Para as IES que NÃO concederão carga horária para o docente)

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da Instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto ou programa. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária (Anexo 6).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

14. PRAZOS

- a) Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
- b) O período de inscrições será determinado localmente;
- c) O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- d) O meio de divulgação do resultado será **(a IES deve explicitar)**
- e) Os Programas e Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas

(Cada IES poderá acrescentar a esse item os critérios particulares do seu processo seletivo)

15. CRONOGRAMA (cada IES deverá informar as datas antes do edital ser divulgado)

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	
Entrega da Documentação	



Processo Seletivo

Divulgação do Resultado

Monitoramento das atividades

Relatórios finais (docente e discente)

ANEXO 2

FICHA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO

Inscrição de: () Programa () Projeto

1. Ano/Semestre base: 2019.2

2. Nome do Programa/Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual () Coletivo ()

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

5. Coordenador(a) do Programa/Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

6. Equipe de Docentes (em caso de programa projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	CURSO	EMAIL

8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:

Mês Fim:

9. Área de concentração do projeto

(Faça a indicação nominal do eixo e da linha, exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, linha Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(3) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

10. Natureza do projeto

AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES

AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO

OUTROS (CONFORME REALIDADE DA IES) – DESCRIVER

DETALHAMENTO DO PROGRAMA/PROJETO

Apresentação/Justificativa do Programa/Projeto

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Público-Alvo: (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

Recursos disponíveis: (O programa/ projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

Resultados e Impactos Esperados:

Parcerias Firmadas: (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

Formas de Divulgação: (Como pretende divulgar o projeto?)

Participação de Estudantes Voluntários: (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES/ MÊS	01	02	03	04	05	06	07

Assinatura do Docente Responsável

ANEXO 3

Documentação requerida para realização de Termo Parceria para Programas e Projetos de Extensão

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados para o departamento jurídico local ou para a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DOCENTE

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, docente do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº**XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão de **2020** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio da **XXXXXXX (nome da IES)** em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

(Deve ser entregue após divulgação do Resultado Final, somente para aos Docentes cujos Programas e Projetos foram aprovados)

Termo de Compromisso de Horas de Extensão

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre 2019.2, pela XXX **(colocar o nome da IES)**, uma carga horária de Extensão de **até xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de xxxxx a xxxxxx, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no programa/projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação para o programa Institucional de Horas de extensão 2019.2 e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 6

**TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA DE PROJETO DE EXTENSÃO
(DOCENTE)**

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro que, a partir de **(data de início)** de **(mês de início)** de **(ano de início)** até **(data de término previsto)** de **(mês de término previsto)** de **(ano de término previsto)** estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, de minha autoria (quando for coletivo, especificar essa informação e demais autores), perfazendo um total de **XX** horas semanais.

Através do presente termo de adesão, tenho ciência da minha adesão aos termos do edital e respectivo regulamento de Extensão da Instituição, além do Regimento Geral e demais atos normativos institucionais, ao tempo em que comprometo-me a cumpri-los integralmente e de forma não onerosa, uma vez que a contrapartida da Instituição será a efetiva execução do Projeto por mim apresentado, o qual é sem fins lucrativos e tem o custo de execução absorvido pela Instituição nos termos desse Edital.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declaro estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

AUTORIZO a Instituição, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o meu nome e a minha imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos realizados em conjunto com a Instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 7

**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
(DISCENTE)**

1) INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa da instituição.

2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa do voluntário.

Por este Termo de Adesão, o voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol do Projeto sem fins lucrativos intitulado _____, de autoria do(s) professor(es) _____, o qual tem como parceira a Instituição acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:

O voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

O voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistente controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

O voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho das atividades a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

O voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.



O voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Voluntário

Instituição

1ª Testemunha:

Nome:

RG:

2ª Testemunha:

Nome:

RG:



ANEXO 8

RELATÓRIO FINAL (DOCENTE)

Título do Programa/Projeto:

Período de vigência:

Nome do Docente Coordenador:

Matrícula do Docente Coordenador:

Atividade vinculada ao curso de:

Modalidade do programa/projeto: Individual () Coletivo ()

Nome dos docentes participantes (caso seja programa/projeto coletivo)

Nome dos Docentes	Matrícula	Carga horária (total)

Descrição da Atividade:

Objetivos do programa/projeto e metodologia aplicada:

Resultados obtidos (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas (Principais entraves para a execução das atividades)

Divulgação da Atividade (Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).

Apresentação em eventos:

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?

SIM ()

NÃO ()

Informe tipo de evento, data, local e link do evento:

Descreva as atividades realizadas:

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
Cursos livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				
Outros (especificar)				

* (de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)

** (em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)

Instituições Parceiras

Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone/celular

Observações finais/complementares:

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente



RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)

Título do Programa/Projeto:

Período de vigência:

Nome do Discente:

Matrícula do Discente:

Horas destinadas ao Programa/Projeto:

Atividade vinculada ao curso de:

Resultados obtidos: (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas: (Principais entraves para a execução das atividades)

Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Discente

Assinatura do Docente

ANEXO 9

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Categories	Crítérios	Pontuação
Relevância Acadêmica	<ol style="list-style-type: none"> Se a proposta apresentou consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; Se apresentou consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil; Se apresentou articulação ou potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa; Se apresentou potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; Se apresentou clareza de objetivos; Se os recursos elencados foram adequados ou suficientes; Se contribuiu para formação acadêmica e cidadã dos participantes; Se apresentou a construção de Metodologias e replicação da experiência; 	<ol style="list-style-type: none"> (0,5 pontos) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) <p>Total de Pontos: 04</p>
Viabilidade da Proposta	<ol style="list-style-type: none"> Se o público-alvo estava devidamente qualificado; Se necessitou de parecer do Comitê de Ética; Se utilizou os recursos humanos e financeiros da forma como estavam descritos na proposta; Se o cronograma de atividades foi cumprido e se apresentou adequação aos objetivos e metas do projeto/programa; 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>
Relevância Social	<ol style="list-style-type: none"> Se realizou ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; Se abordou questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; Se realizou atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; Se contribuiu, com as ações/atividades que desenvolveu, para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> (1 ponto) (0,5 ponto) (0,5 ponto) (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>

ANEXO 10

**MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.**

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXXX da IES, sob a orientação do (a) Prof (a) XXXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(Colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação **(ou a participação do menor ou outro participante pelo qual ele é responsável)** no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante ou responsável legal

**MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE
(6 anos acima)
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS**

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXX da IES, sob a orientação do(a) Prof (a) XXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo **XXXXX**. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante (menor de idade)

ANEXO 11

DETALHAMENTO DE EIXOS, LINHAS E ODS

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

Linha 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a proatividade, formação, capacitação de populações

			vulneráveis e instituições comunitárias, etc.
--	--	--	---

Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

Linha 1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

Linha 4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTQT, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatam o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça

Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.			social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.
--	--	--	---

Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTQBT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

ANEXO 12

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (DISCENTE)

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o “Termo”), o aluno(a): _____ regularmente matriculado(a) no Curso de _____ da IES (inserir nome da IES), sob registro acadêmico RA nº. _____, doravante denominado ALUNO;

I – CONSIDERANDO QUE:

O aluno participará da ação _____ (inserir nome da ação) durante o período de _____ a _____, na _____ (inserir nome da Instituição/Local da ação), com o objetivo de contribuir para _____.

II – DECLARA estar ciente das cláusulas e condições que seguem, CONCORDANDO com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O trecho de deslocamento até o local da ação voluntária será de responsabilidade do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ALUNO é o único responsável pela obtenção dos documentos necessários para participação do Evento, assumindo integralmente a responsabilidade, as despesas respectivas e eventuais consequências pela ausência de tal documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ALUNO é o único responsável pela guarda de seus pertences, eximindo a _____ (nome da IES) de qualquer responsabilidade quanto a eventuais imprevistos decorrentes do Evento, tais como extravio ou perda de objetos pessoais, acidentes, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – O ALUNO obriga-se a ter conduta adequada durante o Evento, respeitando as orientações da equipe da _____ (Nome da IES) destacada para o acompanhamento e a cumprir estritamente o determinado no Cronograma, bem como a utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas pela IES e ou Instituição Parceira. O ALUNO se obriga a indenizar a IES por eventuais danos materiais ou imateriais causados em razão do descumprimento de quaisquer regras ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se o ALUNO a não se separar do grupo, em hipótese alguma, nem a realizar por conta própria saídas não autorizadas, ainda que em horários em que não haja atividades programadas, sendo que o não cumprimento de tais disposições caracterizará falta grave, passível de aplicação das sanções disciplinares pertinentes, estando a _____ (nome da IES) isenta de qualquer responsabilidade decorrentes de tais atos.

CLÁUSULA SEXTA – O certificado de participação no evento será confeccionado pela instituição parceira e enviado por e-mail após o término da ação.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____



ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº **XXXXXXXXXX**, ratifico a descontinuidade do Projeto e Programa, intitulado **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** submetido e aprovado no Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão de **XX/XX/XXXX**, em virtude de (descrever o motivo)

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente